O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 5º, incisos II e III, do ATO GDGSET.GP nº 90, de 1º de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

I – Vivian Borges Lopes, Secretária-Geral de Gestão de Processos, servidora vinculada à Presidência do TST;

II – Rosane Dalazen Cunha, Secretária de Gestão de Precedentes e Bruno Mendes de Sousa, Chefe do Núcleo de Gestão de Precedentes, servidores vinculados à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e altera os incisos I e III do Ato TST.GP nº 106, de 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente

Ato

ATO TST.GP Nº 629, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Comissão Gestora do Núcleo de Ações Coletivas – NAC do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 3º, incisos III a IX, do Ato nº 607/ TST.GP, de 8 de novembro de 2024, que implementa o Núcleo de Ações Coletivas no âmbito do TST, e

considerando o disposto no Ato nº 628/TST.GP, de 29 de outubro de 2026, que prevê a estrutura da Comissão Gestora do Núcleo de Ações Coletivas no âmbito do TST,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Ações Coletivas – NAC:

I – Alberto Bastos Balazeiro, Ministro do TST;

II – Bruno Mendes de Sousa, servidor da Secretaria de Gestão de Precedentes;

III – Raquel Leite da Silva Santana e Cláudio Luidi Gaudensi Coelho, servidores vinculados à Presidência.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º do Ato nº 655/TST.GP, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3.023, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, para tratamento de saúde.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Mauricio José Godinho Delgado, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e Margareth Rodrigues Costa e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,